

A literatura indígena: a produção autoral contemporânea e seus ensinamentos

Por Julie Dorrico

A literatura indígena contemporânea é uma produção autoral demarcada pela identidade indígena. Assim, a autoria é contemporânea no que diz respeito à adoção da escrita alfabética, do dispositivo do livro impresso, editorial e mercadológico, pelos sujeitos indígenas que os adotam para se fazer ouvir na sociedade dominante. É, por outro lado, ancestral, pois sempre existiu. Se fazendo presente majoritariamente na oralidade, passada de geração em geração, as narrativas que são usadas como literárias sobreviveram na memória e tradição dos povos indígenas do Brasil.

Relevante destacar que a oralidade não é o único dispositivo de transmissão de conhecimentos estéticos e culturais, mas foi o escolhido como dominante pela sociedade nacional para reconhecer as propriedades imateriais e intelectuais dos povos originários. Digo isso porque existem ainda as escritas, chamadas de grafismo, pictoglífica, desenho, hieróglifos, petróglifos que estão cunhadas nas cestarias, nos tecidos, nas rochas, nos corpos indígenas formando um complexo sistema de comunicação inerente ao povo que a registra e/ou herdou de seus antepassados.

O movimento contemporâneo da literatura indígena, porém, só se fez sentir presente no Brasil com a publicação de obras autorais dos escritores indígenas na década de 1990.

Resumidamente, a história da literatura indígena é corolária à promulgação da Constituição Federal de 1988, que reconheceu os direitos indígenas à educação, saúde, terra e identidade. Superando o conceito de *categoria transitória* que anteriormente havia condenado legalmente os indígenas à integração na sociedade nacional.

Anteriormente à CF (1988), os sujeitos e povos indígenas eram reconhecidos como humanos em transição, como homens que eram primitivos e com devidos acompanhamentos do Estado, caminhariam para a civilização, deixando vida selvagem e animalesca. Assistidos pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI, criada pela Lei nº 5371/1967), órgão do governo federal – não dos indígenas como o nome pressupõe enganosamente –, e (des)amparados pelo Estatuto do Índio (Lei

















6001/1973), os indígenas tiveram que suportar a lei do princípio da integração que se pautava na capacidade civil como requisito para conquistar esse *status quo* de homem, civil brasileiro, trabalhador. Os requisitos da integração eram: ter a idade mínima de 21 anos; ter conhecimento da língua portuguesa; habilitação para o exercício da vida útil; e razoável compreensão dos usos e costumes, na comunhão nacional. Isso pode ser encontrado no Estatuto do Índio, no artigo 9°, mas os princípios já existiam na FUNAI, pois desde sua criação já nascia com a responsabilidade outorgada pelo Estado de tutor dos indígenas, como podemos ver no artigo 1° da Lei que a promulga, inciso: V - promover a educação de base apropriada do índio visando à sua progressiva integração na sociedade nacional.

Em outras palavras, o sujeito indígena não podia ocupar o posto ou exercer a função de escritor, pois estava condenado ao compulsório abandono da sua identidade indígena. Os artigos 9°, 10° e 11° do Estatuto do Índio explicitam que por ordem jurídica, o indígena, assistido pela FUNAI, obviamente, para ser considerado integrado deveria fazer uma petição ao Juiz, que deliberaria sobre sua condição de integrado. Ao completar a burocracia, ele ganharia a cidadania brasileira, o RG, CPF, e todos os direitos e deveres cidadãos, mas já não teria direito à identidade indígena no âmbito legal.

É por isso que não vemos no Brasil um movimento literário articulado formalmente antes da década de 1990, porque em suma, se existisse, presumiríamos o sucesso do Estado-nação no extermínio da identidade indígena. Custou caro estar no e viver o silenciamento indígena, em todos os âmbitos da ordem social, mas no que tange à literatura e à cultura, enquanto nossos antepassados foram empurrados à margem do sistema literário e cultural, eram, inexoravelmente, obrigados a testemunhar as imagens forjadas pelos escritores brasileiros sobre os povos e sujeitos indígenas que criavam (e criam) imperativos desumanizantes para nos representar: personagens com índole limitada à bondade selvagem, submissas, bárbaras, de beleza exótica, preguiçosas, desleais, sujas, analfabetas, canibais, dadas à libertinagem, sem senso de moralidade.

José de Alencar, escritor romancista e crítico literário, cânone da literatura brasileira, constrói personagens a partir de seu olhar e postura escravocrata que recaem – como flechas envenenadas – sobre os sujeitos indígenas: Peri, da obra "O Guarani" (publicada em 1857), e Iracema (1865), homônimo da obra, criados no século XIX, descreve (a partir de sua lente racista) corpos e comportamentos submissos ao branco, formas de amar abusiva e dependente dos brancos,

















impossibilita na representação que haja identificação, empatia, paixão entre os próprios indígenas. Estas são imagens que os brasileiros não indígenas buscam nos sujeitos indígenas ainda hoje.

A literatura indígena vem romper com essa tradição imagética do espelho do branco. E desde então, aprendemos algumas lições com as obras dos autores indígenas. Se a literatura brasileira escamoteia a presença indígena, a diversidade de autores que emergem no território nacional tensiona esse apagamento, e assim os leitores não indígenas vão aprendendo que o "Brasil todo é terra indígena". Essa frase quer chamar a atenção para o fato de que os povos indígenas foram os primeiros a pisar, a habitar, a cultivar essa terra que se conhece como Brasil. Já estávamos aqui antes da invasão colonial e a constituição do Estado-nação tal qual o conhecemos hoje. Sobrevivendo processos de genocídio e escravidão, continuamos aqui. Nesse sentido, de continuação, a publicação de uma obra indígena da autora Tabajara, no - hoje - estado do Ceará, Auritha Tabajara alude à presença ancestral indígena no território, demarcando simbolicamente que o sujeito indígena têm direito às terras originárias.

Outra lição importante é a de que a autoria indígena não é só individual, mas também coletiva, pois ser indígena significa pertencer a um povo coletivo. Isso não significa que o indígena não tem direitos autorais individuais, ou que não está amparado pela Lei 9610/1998, mas que existe também a autoria coletiva, e que isso também tem consequências nas escolhas temáticas dos autores que naturalmente irão defender a sua identidade, história, memória indígena, etc., tal como fazem os brancos em suas escritas literárias.

A autoria coletiva nasce paralelamente à autoria individual, mas possui outras metas, ela destinase à educação escolar indígena, na produção de livros didático-pedagógicos para alfabetização (em língua materna/portuguesa) dos estudantes e formação continuada dos professores indígenas. Por ficar restrito ao âmbito da educação escolar indígena e não participar dos circuitos mercadológicos, a sociedade dominante entendeu por muito tempo que não havia literatura indígena e nem indígena nos contextos urbanos, e no país.

A literatura indígena tem um compromisso com a sua identidade, e ao posicionar-se enquanto indígena não ocupa nem quer ocupar as demais existentes. Isso significa que a autoria indígena defende, como argumenta Emilio del Valle Escalante (2015, p. 6), crítico quéchua, seu locus de enunciação com

















base em uma identificação cultural, geográfica, linguística (ainda se estes não falam um idioma indígena) e/ou política.

A literatura indígena, nesse sentido, expõe a literatura brasileira como um território contestado (Dalcastagnè, 2012), isto é, um território de disputa, um sistema-lugar que constituindo-se como identidade branca quer falar desde sua identidade em nome das negras, indígenas, entre outras existentes no território nacional; quer ainda falar sobre elas, com representações desumanizantes tomadas como regimes de verdade que justificariam a superioridade estética e colonial da identidade branca. Não surpreende a revolta dos grupos minoritários em direitos na literatura brasileira e a resistência-revolução que vêm fazendo.

A forma de co-existir com a floresta é outro princípio indígena que a literatura indígena compartilha. Se a resistência reivindica nossa humanidade, identidade e cidadania, parte da luta pela soberania; é a afirmação dos valores indígenas que consolidam a produção autoral indígena enquanto diferenciada com princípios próprios.

Desta maneira, gostaria de ressaltar um tema presente na literatura indígena, alinhado com a espiritualidade indígena que são característicos e presentes na literatura indígena. Antes, porém, gostaria de relembrar a fala de Linda Tuhiwai Smith (2018, p. 94), socióloga maori, sobre a espiritualidade indígena:

Os argumentos de diferentes povos indígenas, baseados nas relações espirituais com o universo, com a paisagem, com as pedras, as rochas, insetos e outras coisas visíveis e invisíveis têm sido difícil de assimilar e aceitar pelos sistemas de conhecimento ocidentais. Esses argumentos oferecem uma indicação parcial de diferentes cosmovisões e de formas alternativas de se conhecer e de ser, as quais ainda persistem no mundo indígena.

Vemos que a persistência da relação dos humanos com o universo, a paisagem ainda se faz presente nos povos indígenas, e consequentemente são apresentadas pelos autores em suas obras: a filiação dos humanos com as aves, por exemplo, pode ser vista na obra *Kurumi Guaré: no coração da Amazônia*, do escritor Maraguá, Yaguarê Yamã, na seguinte passagem:

















"Como a campina era extensa, na volta, corríamos sobre os capins olhando lindas araras voando pelo meio do céu. Eram araras vermelhas e pretas gritando em coro, as mais lindas, as que nossos pajés diziam ser nossas avós.

- Nossas avós? perguntou-me, curioso, Marapaní (Vara forte) quando paramos para admirá-las. – Sim, nossas avós! Você não estava presente quando o pajé nos contou a história de nossa origem? (YAMÃ, 2017, p. 12).
- Nada demais disse. Só que, se somos netos de Yawry-Moñag e Wasiry-Moñag, os deuses criadores de nosso povo, então somos netos das suas esposas, que são a Arara-Vermelha e a filha do Guarunguá, o Peixe-boi. O pajé falou que usamos as penas vermelhas da ararapirãga em nossos cocares e na luva de tukãdera justamente para homenageá-la como nossa avó, pois a herança que ela nos deixou quando casou com Yawry-Moñag, nosso avô mais velho" (YAGUARÊ YAMÃ, 2007, p. 13).

Também na obra *Kariri-Xocó: contos indígenas*, de Denízia Cruz, na defesa de que nossos avós culturais, os elementos da terra estão presentes em nosso corpo:

- Querida Yanauá, você está crescendo e está acompanhando a vida da natureza assim como a sua. A natureza foi feita por Tupã (Deus) para os seres vivos viverem bem e em harmonia. Ela representa uma família constituída de avós, pais e filhos. Podemos observar sua essência nos quatro elementos da vida...
- Pequena Yanauá, você tem avós culturais, como fogo e ar, elementos masculinos, água e terra, elementos femininos... formando uma família. Fogo, nosso avô, aquece nossa avó, água, que se evapora, formando tatatim (fumaça), filha da água, e jacairá (ar), que ganha uma forma condensada. A nuvem no céu é neta. A chuva, que sai das nuvens, é bisneta. E os rios são tataranetos do fogo com a água, que formam uma grande e bela família da natureza.

Podemos também encontrar essa família em nosso corpo. [...] – A terra está presente nos minerais dos nossos ossos, exercendo uma função de sustentação. A água se apresenta em nosso sangue, o fogo na nossa energia e o ar em nossa respiração. Sem esses elementos não existiria vida. Devemos respeitar a família da natureza para viver bem, em harmonia (DENÍZIA CRUZ, 2018, p. 38).



















Com efeito, o valor da filiação à Mãe Terra tem atravessado os séculos e explicado o comportamento humano indígena em relação à floresta. Nivelando-se para uma relação simétrica, o homem e a mulher indígena desviam-se da crença de que está no centro de todas as coisas e seres e por isso pode dominá-lo, tal como preconiza o antropocentrismo ocidental. Isso se dá porque, evoco outro princípio indígena que aparece na literatura, o ensinamento dos antigos defende dois tempos, o passado imemorial, onde vivem os ancestrais, e o presente. Dessa maneira, Daniel Munduruku nos diz que só o presente nos compromete. Honrando o passado ancestral, não planejando o futuro, comprometendo-se com o presente e todos que nos circundam, garantimos o futuro. Que a literatura de hoje possa ser comprometida com as identidades plurais indígenas, e possa aprender como cuidar da terra, pois sem ela não há vida, e por consequência, nem literatura.















